



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA

**RESOLUÇÃO ADEURB Nº 088/2021**

Aprova as alterações de disciplinas da matriz curricular do Curso de Engenharia Urbana oferecidas pelo DEURB.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 41ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 435/1998 e na Resolução CUNI Nº 414/1997,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.005921/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na matriz curricular do Curso de Engenharia Urbana apresentadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso relacionadas as disciplinas listadas a seguir, as quais serão ofertadas por este departamento:

I - Alterações na bibliografia:

1. Seminários De Introdução À Engenharia Urbana (URB100): permanece no 1º período;
2. Sistemas Urbanos (URB121): permanece no 1º período;
3. Ecologia Urbana (URB122): permanece no 3º período;
4. Hidráulica Aplicada (URB227): permanece no 5º período;
5. Geotecnia I – Mecânica Dos Solos (URB202): permanece no 5º período;
6. Geologia Urbana (URB226): permanece no 5º período.

II- Alterações no conteúdo programático e bibliografia:

1. Métodos Estocásticos em Engenharia Urbana I (URB XXX_Antiga URB131): permanece no 3º período;
2. Métodos Estocásticos em Engenharia Urbana II (URB XXX_Antiga URB132): permanece no 4º período;
3. Mecânica dos Fluidos Aplicada (URB XXX_Antiga URB140) permanece no 4º período;
4. Drenagem Urbana (URB XXX_Antiga URB223): deslocada do 8º para o 7º período;
5. Projeto Integrado de Engenharia Urbana I (URB XXX_Antiga URB111): deslocada do 8º para o 7º período;
6. Planejamento, Licitação e Controle de Obras Públicas (URB XXX_Antiga URB241): permanece no 7º período;
7. Planejamento de Transportes Urbanos I (URB XXX_Antiga URB232): permanece no 7º período;
8. Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (URB XXX_Antiga URB230): permanece no 8º período;
9. Gestão da Qualidade de Obras Públicas (URB XXX_Antiga URB242): permanece no 8º período .

III- Alterações na carga horária e bibliografia:

1. Métodos Computacionais Em Engenharia (URB XXX_Antiga URB133): permanece no 5º período.

IV- Alterações na ementa, conteúdo programático e na bibliografia:

1. Sistemas De Abastecimento De Água (URB XXX_Antiga URB228): deslocada do 8º para o 7º período;
2. Sistemas De Esgotamento Sanitário (URB XXX_Antiga URB229): deslocada do 9º para o 8º período;

V- Alterações na ementa e na bibliografia:

1. Gestão De Riscos e De Desastres Urbanos Antiga (URB XXX_Antiga URB215): deslocada do 10º para 9º período;
2. Projeto Final de Curso I (URB XXX_Antiga URB112): permanece no 9º período.

VI- Alterações na carga horária e ementa:

1. Geotecnia III – Mecânica Das Rochas (URB XXX_ Antiga URB205): permanece no 7º período.

VII - alterações no conteúdo programático e carga horária:

1. Hidrogeologia Aplicada (URB XXX_ Antiga URB204): permanece no 9º período;
2. Geotecnia em Áreas Urbanas (URB XXX_ Antiga URB211): deslocada do 8º para o 9º período;
3. Mecânica Das Rochas Aplicada (URB XXX_ Antiga URB405): Eletiva;
4. Geotecnia De Contenções (URB XXX_ Antiga URB402): Eletiva.

VIII -alterações na ementa e no conteúdo programático:

1. Estágio Supervisionado Em Engenharia (URB XXX_ Antiga URB110): deslocada do 7º para o 10º período.

IX -alterações no conteúdo programático:

1. Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Sustentável (URB XXX_ Antiga URB301): Eletiva;
2. Engenharia de Prevenção e Controle de Cheias Urbanas (URB XXX_ Antiga URB422): Eletiva.

X –inserções de novas disciplinas:

1. Metodologia científica (URB XXX) 4º período;
2. Projeto Integrado de Engenharia Urbana II (URB XXX): 8º período;
3. Projeto de Vias Urbanas (URB XXX): 8º período;
4. Gestão de Pavimentos (URB XXX): 9º período;
5. Projeto Final de Curso II (URB XXX): 10º período;
6. Gestão e Operação de Sistemas de Transportes (URB XXX): Eletiva;
7. Aproveitamento dos subprodutos de sistemas de saneamento (URB XXX): Eletiva;

XI – Retirar a disciplina Geotecnia em Áreas Urbanas II (URB212);

Art. 2º Aprovar os programas das disciplinas listadas no artigo anterior e da disciplina Investigações Geotécnicas (URB408), os quais são apresentados em Anexo.

Paulo de Castro Vieira
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, em 01/07/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188479** e o código CRC **AF8A612E**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.005921/2021-99

SEI nº 0188479

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br